

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 323/2025

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de Gerente do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF14/GO-TO, em razão das férias da titular, no período de 21 de julho a 11 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **Ravenna Bastos Martins**, inscrita no CPF nº 020.XXX.XXX-77, matrícula nº 07, atualmente designada para exercer a função de Gerente do Departamento de Orientação e Fiscalização, estará em gozo de férias no período de 21 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas internas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que exige a manutenção das atividades essenciais do CREF14/GO-TO, mesmo durante afastamentos legais de seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da referida Gerência durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO a competência do Presidente para designar substitutos em funções gratificadas ou cargos comissionados, conforme previsto no Regimento Interno do CREF14/GO-TO e demais normas internas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Patrícia Quirino da Silva**, inscrita no CPF nº 852.XXX.XXX-15, matrícula nº 08, para exercer, em caráter temporário, a função de Gerente do Departamento de

Orientação e Fiscalização, no período de 21 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025, em substituição à servidora mencionada no preâmbulo, durante seu afastamento por férias.

Art. 2º – Esta Portaria foi expedida *ad referendum* do Presidente do CREF14/GO-TO, **Sr. Marcelo de Castro Spada Ribeiro**, devendo ser submetida à apreciação da Diretoria na primeira reunião ordinária subsequente, para fins de homologação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de julho de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 17 de julho de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº323-2025- Substituição Ravena - Patrícia Quirino da Silva..pdf

Documento número #eb35c616-5080-4a8a-8892-be7452fe8777

Hash do documento original (SHA256): 5bb46b5f7d112ed828f209ca420be8a29a9c82a8450f6d43406587c4f4ea2127

Assinaturas**Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

CPF: 828.357.051-04

Assinou como presidente em 17 jul 2025 às 13:39:41

Log

- 17 jul 2025, 13:35:41 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número eb35c616-5080-4a8a-8892-be7452fe8777. Data limite para assinatura do documento: 16 de agosto de 2025 (13:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 jul 2025, 13:36:22 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro e CPF 828.357.051-04.
- 17 jul 2025, 13:39:41 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. CPF informado: 828.357.051-04. IP: 45.70.194.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.43132 e longitude -49.13768. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jul 2025, 13:39:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb35c616-5080-4a8a-8892-be7452fe8777.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb35c616-5080-4a8a-8892-be7452fe8777, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.